LEI Nº. 894, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR DOIS TRATORES PARA ASSOCIAÇÕES INDÍGENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado este município a doar 02 (dois) tratores para as associações na forma a seguir especificada:

a) 01(um) Trator Zero Km 95 CV, Mahindra 9500S, **Chassi MDI09524PM0001589**, acompanhado de 01(uma) Carreta Metal Freitas MFMD-D6T com capacidade para 6 (seis) Toneladas e 01 (uma) Grade Aradora ASUS ROMHA, para a **ASSOCIACAO DA COMUNIDADE INDIGENA DE FONTOURA - ACIF, CNPJ nº 02.515.934/0001-91**, com endereço na Rua Mato Grosso, nº 366, Centro, CEP: 78.670-000, São Félix do Araguaia – MT representada pelo seu Presidente o senhor **DANIEL KOXINI KARAJÁ**, brasileiro, inscrito no CPF nº 058.806.551-05 e no RG sob o nº 848.006 SSP/TO, **conforme TD nº. 10.089.00/2021 da CODEVASF;**

b) 01 (um) Trator Zero Km 95 CV, Mahindra 9500S,**Chassi MDI09524TM0001588,** acompanhado de 01(uma) Carreta Metal Freitas MFMD-D6T com capacidade para 6 (seis) Toneladas e 01 (uma) Grade Aradora ASUS ROMHA, para a **ASSOCIACAO DA COMUNIDADE INDIGENA KARAJA STA IZABEL DO MORRO - ACISIM**, CNPJ nº 00.257.223/0001-39, com endereço situado na Rua Principal s/n, Aldeia Santa Izabel do Morro, Ilha do Bananal, Lagoa da Confusão - TO, CEP: 77.493-000, representada pelo seu Presidente o senhor **KAWINA KARAJA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 038.339.041-94 e no RG sob o nº 847.806 SSP/TO, **conforme TD nº. 10.089.00/2021 da CODEVASF.**

§1º Os referidos tratores são provenientes do Termo de Doação nº. 10.089.00/2021 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimentos dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e o Município de Lagoa da Confusão – TO, o qual faz parte integrante desta lei.

§2º Ficam estabelecidas as mesmas regras de utilização e responsabilidades sobres os citados tratores, conforme a Clausula Segunda e Clausula Terceira do Termo de Doação nº. 10.089.00/2021 em que este faz parte integrante desta lei.

RECEBEMOS
Em. 17/03/2022 às 15:45

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2022.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Prefeitura Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 17/03/2022.

Helienai R. Barros / 2891
Servidor/Matrícula